

SERIM-OF-142/2021

Sorocaba, 19 de maio de 2021

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente, para acusar o recebimento do ofício nº 98, datado de 22/04/2021, através do qual nos foi encaminhada cópia do Projeto de Lei 65/2021, de autoria do nobre edil Rodrigo Piveta Berno, que institui o “Censo Inclusão”, para identificação do perfil socioeconômico das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida e dá outras providências.

Com relação ao PL citado, temos a informar, conforme esclarecimentos da Secretaria da Cidadania – SECID, que a iniciativa é louvável, porém no momento não há previsão orçamentária para execução.

Desta feita, o presente PL não deve prosperar.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP